

criação da Política de Assistência Estudantil (PAE) na UnDF, torna pública a retificação do Edital de chamada para seleção e premiação de projetos desenvolvidos no evento Hackathon EcoTech, conforme a seguir:

ALTERAR o subitem 3.1, que passa a ter a seguinte redação: "As inscrições para o Hackathon EcoTech deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário online, no período de 16 a 25 de junho de 2025, observado o horário oficial de Brasília (DF)."

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa MATRIZ: ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA (Taguatinga), CNPJ: MATRIZ: 03.056.609/0001-70, ENDEREÇO: MATRIZ: CNC 3 LOTES 12,13 E 14 - Taguatinga Norte, Telefone: (61) 3038-8001, E-MAIL: hob@hobr.com.br, e FILIAIS, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170304310, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 173517620). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166974807, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 173515194). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa VISÃO HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ: 37.114.071/0001-25, ENDEREÇO: SEPS 714/914, CONJUNTO E - Ed Talento - Asa Sul, Telefone: (61) 3442-4000, E-MAIL: hob@hobr.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170305825, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172818990). WALDECI RAMALHO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00007583/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa IMED INSTITUTO MÉDICO

CIRÚRGICO DO APARELHO DIGEST LTDA, nome fantasia IMED, inscrita sob o CNPJ: 03.625.563/0001-63, localizada no endereço SHL SUL QUADRA 716 Conjunto L Bloco 01 Salas: 408, 410 e 412 - Asa Sul - Brasília - DF. CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 16/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054417/2025-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) e 6.3.2 (empresas especializadas no serviço de transporte e remoção de pacientes por meio de ambulâncias), a empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, nome fantasia VIVENTI HOME CARE, inscrita sob o CNPJ 04.863.664/0002-16, situada no SIA TRECHO 17 VIA IA-4, Lote 1395 - Guará - Brasília - DF. CEP 71.200-260, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 16/06/2025.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025

PROCESSO Nº 00052-00008016/2024-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF localizadas no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 67.517.059,32 (sessenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 36 meses. Vigência: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07/07/2025, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025-CPA

PROCESSO SEI/GDF 00052-00007089/2024-88

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 151/2025: Fiat/Uno Mille de placas GRE4125-DF; Indicação 189/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JGD4651-DF; Indicação 190/2025: cabine original da GM/S10 de placas JGN8236-DF; Indicação 194/2025: Fiat/Uno de placas JEL5473-DF; Indicação 198/2025: motor original da Honda/CG 125 Titan ES de placa KEH4987-GO; Indicação 199/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JYT9445-DF; Indicação 201/2025: Honda/CG 125 Titan KS de placa JJO0998-DF; Indicação 203/2025: Honda/CG 125 sem placa e NIV 9C2JC30203R130243.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2025 - Credenciamento da Clínica IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 154 (174519486), **RESOLVE:**

DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação, em favor da clínica: IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda – CNPJ: 03.625.563/0001-63 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;

1. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
2. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
3. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
4. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/06/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174568266 código CRC= **6EB6A725**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00007583/2025-03

Doc. SEI/GDF 174568266